

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 13.558.743/0001-23	02 Razão Social/Nome CD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.20390.07-0	11 Nome MARCIO ANTONIO PEREIRA SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF) 7667251 - 0030 / BA	18 CPF 984.586.205-53	19 Data de Nascimento 28/03/1978	20 Nome da Mãe FRANCISCA DA COSTA PEREIRA SANTOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 11/11/2013	25 Data do Aviso Prévio 30/06/2014	26 Data de Afastamento 30/06/2014	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.901,90, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).